



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0755/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 814/GR/UFFS/2012

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor LIANDRO PEDRO LUFT, SIAPE 1792921, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora DAIANE SOFFIATTI, SIAPE 1919711, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

~~Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br